



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE CONCURSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
EDITAL N.º 5/2007 – TJAC/JUIZ, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC) torna pública a reabertura do período de inscrição preliminar no concurso público para provimento de vagas no cargo de Juiz de Direito Substituto, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjacjuiz2006>, a partir das **10 horas do dia 6 de junho de 2007 até as 23 horas e 59 minutos do dia 8 de julho de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU COBRANÇA até o dia **9 de julho de 2007**, bem como do período para entrega ou envio do Formulário de Pedido de Inscrição Preliminar, da documentação e dos laudos médicos a que se referem, respectivamente, os subitens 5.4.2, 5.4.3, 3.2 e 5.4.12 do Edital n.º 1/2006 – TJAC/Juiz, de 23 de novembro de 2006, até o dia **9 de julho de 2007**.

Torna público, ainda, que os candidatos que preencherem os requisitos dos dispositivos citados no subitem 5.4.10 do edital de abertura e desejarem isenção de pagamento da taxa de inscrição preliminar neste concurso público deverão comparecer à União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE), BR-364, Km 2, Alameda Hungria, n.º 200, Jardim Europa II, Rio Branco/AC, nos dias de **11 e 12 de junho de 2007**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, e entregar o requerimento de isenção, devidamente preenchido, disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjacjuiz2006>, instruindo-o com cópia dos documentos relacionados no subitem 5.4.10.2 do referido edital.

Torna público, também, que **continua válida a relação dos candidatos que tiveram a inscrição preliminar deferida para o concurso** divulgada pelo Edital n.º 4/2007 – TJAC/JUIZ, de 23 de maio de 2007, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Acre*.

Torna público, na ocasião, que **os candidatos que efetivaram suas inscrições no concurso que não desejarem participar deste poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição** por meio de requerimento instruído com cópia do CPF, em que conste o nome completo do candidato. O requerimento deverá ser encaminhado, **impreterivelmente**, até o dia **5 de julho de 2007**, por fax, para o número (61) 3448 0110; por SEDEX, valendo a data de postagem, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso TJAC Juiz (devolução de taxa), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; ou entregue na Central de Atendimento, localizada no referido endereço.

Torna pública, na oportunidade, a **retificação** dos subitens **5.4.10.8 e 5.4.10.9** do Edital n.º 1/2007 – TJAC/JUIZ, de 18 de janeiro de 2007, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Acre*.

5.4.10.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **5 de julho de 2007**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjacjuiz2006>.

5.4.10.9 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição preliminar **indeferidos ou deferidos parcialmente** (50% do valor da taxa de inscrição preliminar), para efetivar a sua inscrição preliminar no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjacjuiz2006>, e imprimir a GRU por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **9 de julho de 2007**.

Torna público, ainda, que a relação dos candidatos com inscrição preliminar deferida será publicada no *Diário da Justiça do Estado do Acre* e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjacjuiz2006> no dia **27 de julho de 2007**.

Torna público, por fim, que a data de realização da prova objetiva será divulgada oportunamente, no *Diário da Justiça do Estado do Acre* e no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjacjuiz2006>.

Desembargador PEDRO RANZI
Presidente da Comissão do concurso